



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ato de adjudicação do Sr. Pregoeiro, acolhido pela Presidente da COPIL, referente ao Procedimento Licitatório Nº 004/2020, modalidade Pregão nº 002/2020, pelo critério de menor preço global, constante dos autos do PA n.º 01.05.016508.00000.642/2019-AMAZONASTUR, que tem por objeto a contratação de Entidade sem fins lucrativos, para fornecimento de serviços de natureza administrativa, prestados por Jovens Aprendizes, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, à Empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI, CNPJ Nº 37.381.902/0001-25, pelo valor de R\$ 70.740,00 (setenta mil, setecentos e quarenta reais).

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Procedimento Licitatório Nº 004/2020-Pregão nº 002/2020, visto o mesmo ter atendido os requisitos formais do edital.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus, 21 de julho de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente

